



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 122, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 65, de 23 de janeiro de 2023, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3456.0003110/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria PGJ nº 23, de 23 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar o Promotor de Justiça adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples:

I – ...

II – no período de 27 a 31 de janeiro de 2023, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 01/02/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0137505** e o código CRC **C0BC55F3**.

19.04.3756.0003110/2023-05